

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Gabinete da Prefeita

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025

A Prefeita Municipal de Taperoá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, autoriza a contratação por processo de inexigibilidade de licitação em favor do Sr. **JOILSON BATISTA DE SÃO PEDRO**, inscrito no CPF/MF nº 030.143.755-60, com endereço em Rua Álvaro Alves de Souza, 333 - Centro - Valença - Bahia, objetivando a **CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE PARA MINISTRAR PALESTRA COM TEMA: HABILIDADE E APRENDIZAGENS ESSENCIAIS À LUZ DO DCRT E AS MATRIZES SABE E SEABE, NA JORNADA PEDAGÓGICA 2025**, valor R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme documentos constantes do respectivo processo.

Taperoá - Bahia, 13 de fevereiro de 2025.

Christianne Mary Pereira Guimarães
Prefeita Municipal